



Cachoeiro implanta sistema digital para identificação de aglomerações



Pag. 3

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início, na última sexta-feira (19), à identificação de aglomerações

por meio de um sistema digital. Foi implantado um novo software, que utiliza imagens captadas pelas câmeras

de videomonitoramento do município para calcular o número de pessoas presentes em espaços urbanos.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Posto de saúde de Santa Fé com melhor estrutura e mais acessibilidade

Programa Criança Feliz capacita visitantes para atendimento remoto



Pag. 4



Pag. 5

Programa Formação pela Escola abre mais de 300 vagas para cursos gratuitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro implanta sistema digital para identificação de aglomerações

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início, na última sexta-feira (19), à identificação de aglomerações por meio de um sistema digital. Foi implantado um novo software, que utiliza imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento do município para calcular o número de pessoas presentes em espaços urbanos.

A adoção do novo sistema, operado por servidores que atuam no Centro de Comando-Geral (CCG) para enfrentamento à Covid-19 em Cachoeiro, tem como objetivo complementar o monitoramento do índice de isolamento social realizado pelo governo estadual – que leva em consideração dados repassados pelas operadoras de telefonia.

A cada uma hora, o software, adquirido pela prefeitura, gera relatórios do número de pessoas que passaram pelos diversos locais captados pelas câmeras, com os horários específicos em que essas pessoas transitaram. É possível, ainda, estabelecer um índice de isolamento social geral diário a partir dos dados coletados.

Além disso, a ferramenta também permite captação de dados a partir de outros dispositivos, como câmeras de celular. Caso um fiscal identifique alguma ocorrência de aglomeração em uma rua ou estabelecimento, por exemplo, ele poderá utilizar o



Nova ferramenta contribuirá para mapear os locais com mais ocorrências e fortalecer fiscalização

seu próprio aparelho móvel para captar as imagens que serão utilizadas para calcular o número de pessoas naquele local específico.

“Ainda estamos iniciando o processo de implementação dessa nova ferramenta, que será bastante útil para mapear os locais em que há maior ocorrência de aglomerações e fortalecer o trabalho de fiscalização”, explica o coordenador do Sistema de Comando Operacional (SCO) para enfrentamento à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy

Guedes.

“O monitoramento feito pelo governo estadual continua sendo imprescindível para identificar a porcentagem da população que está aderindo ao isolamento social. O que estamos fazendo, dentro do nosso papel como município, é aprimorar esse trabalho localmente. Cabe ressaltar, mais uma vez: o combate à pandemia é dever de todos, não apenas do poder público”, completa o prefeito Victor Coelho.

Posto de saúde de Santa Fé com melhor estrutura e mais acessibilidade

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realiza obras de manutenção no posto de saúde da localidade de Santa Fé de Cima. As intervenções estão na fase final.

Dentre os trabalhos e melhorias estão: nova pintura geral, reparos no telhado, uma nova área de espera, correção nas infiltrações, rampa de acesso para cadeirante, adaptação dos banheiros para uso adequado por pessoas com deficiência e reparos nas instalações hidrossanitárias.

Os serviços em Santa Fé fazem parte de um programa de melhorias das estruturas das unidades básicas e pontos de atendimento de saúde do município, iniciado em 2019.

“Já concluímos serviços de manutenção em mais de dez dos nossos estabelecimentos de saúde, garantindo melhorias significativas para muitas comunidades, não só na cidade. Muitas das unidades contempladas são do interior e, há muito tempo, não recebiam benfeitorias”, afirma o prefeito Victor Coelho, que visitou o posto de Santa Fé de Cima na última sexta-feira (19).

Também já receberam intervenções, por meio do programa, as unidades localizadas no Alto União, Aeroporto, BNH de Cima (Doutor Luiz Tinoco da Fonseca), Itaoca, São Vicente, Burarama, Pacotuba e Soturno; os Pontos de Apoio das localidades de

Gruta, Independência e Monte Verde; a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Marbrasa e o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (Caps-AD). Em breve, o trabalho também será iniciado na unidade do bairro Otton Marins.

“Com essas obras de manutenção, oferecemos melhores condições de trabalho aos profissionais e um ambiente mais humanizado para os usuários”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.



Rampa de acesso e banheiro adaptado para pessoas com deficiência estão entre as melhorias

Programa Criança Feliz capacita visitantes para atendimento remoto

A equipe de visitantes do Programa Criança Feliz, em Cachoeiro, está recebendo capacitação para fazer, de forma remota, o atendimento às famílias beneficiárias. A medida é necessária devido à pandemia do novo coronavírus, que impossibilita as visitas domiciliares, pela necessidade do distanciamento social.

O treinamento segue até esta quarta-feira (24), nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) dos bairros Zumbi, Alto União, Aeroporto, Village da Luz e Jardim Itapemirim, das 9h às 14h. Os visitantes estão sendo capacitados, individualmente ou em dupla, e todos os cuidados sanitários necessários são adotados durante as atividades.

Os participantes são instruídos a dar continuidade à assistência prestada às famílias, que tem foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos e no fortalecimento do vínculos familiares e comunitários. Também são orientados a reforçar, junto aos beneficiários, as medidas preventivas relacionadas à Covid-19.

As visitas remotas já estão sendo realizadas por meio de ligações e videochamadas pelo celular, com os cuidadores (pais e responsáveis legais) das crianças e com as gestantes acompanhadas pelo programa.



Objetivo é dar continuidade à assistência aos beneficiários durante a pandemia

“Estamos empenhados em garantir que, mesmo em tempos de pandemia, os beneficiários do programa não fiquem sem o atendimento, que tem feito a diferença no desenvolvimento das crianças e na assistência às gestantes e famílias acompanhadas”, ressalta a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

O programa

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto,

resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil, principalmente, na primeira infância (0 a 3 anos).

Parceria entre Prefeitura e governos estadual e federal, o programa foi implantado, em Cachoeiro, em 2017 e, atualmente, atende cerca de 120 famílias.

Procon orientará instituições de ensino sobre nova lei estadual

O Procon de Cachoeiro notificará as instituições privadas de ensino do município, de forma preventiva, para alertá-las sobre a legislação estadual recém-promulgada (Lei 11.144/2020) que estabelece redução nas mensalidades do ensino infantil, fundamental, médio e superior durante a pandemia do novo coronavírus.

A recomendação é para que pais e escolas entrem em acordo sobre o percentual de desconto a ser concedido, com base na nova lei. Dependendo do porte da instituição, o abatimento pode chegar a 30%.

Após a notificação, as instituições terão 48 horas para informarem ao Procon quais providências já executaram para cumprimento da lei. Os pais que não conseguirem o desconto poderão recorrer ao Procon.

“As notas recomendatórias serão entregues nos próximos dias e estaremos à disposição das instituições e dos consumidores para mais esclarecimentos”, frisa o coordenador do órgão de defesa do consumidor, Osvaldo Sousa.

Com a suspensão das atividades administrativas em repartições municipais, o Procon de Cachoeiro está atendendo pelos telefones (28) 3155-5262 e (28) 3155-5276.

Outras regras estabelecidas pela lei

- A lei isenta de multa ou de qualquer outra cláusula

penal, prevista em contrato, quem solicitar a rescisão contratual durante a pandemia.

- O percentual de redução deve ser aplicado ao valor regularmente pago pelo responsável para os beneficiários de programas de desconto ou de bolsa concedidos pela instituição privada ou que recebam auxílio educacional, de qualquer natureza, do Poder Público.

- Estudantes de ensino superior que sejam beneficiados por programas federal (Fies ou Prouni) ou estadual (Nossa Bolsa) não poderão solicitar as diminuições nas mensalidades descritas na legislação.

As instituições deverão possibilitar acordo com o parcelamento das mensalidades em atraso.

- As mensalidades que tiverem sido pagas pelos consumidores durante a pandemia, sem a aplicação do percentual de redução constante na legislação, deverão ser objeto de compensação sobre os valores das próximas mensalidades ou, a critério do consumidor, objeto de ressarcimento.

- As instituições deverão disponibilizar canais de atendimento específicos, por meio virtual ou telefônico, para atender e negociar com todos os consumidores.



Programa Formação pela Escola abre mais de 300 vagas para cursos gratuitos

A Secretaria Municipal de Educação (Seme), de Cachoeiro de Itapemirim, oferecerá 330 vagas para três cursos on-line gratuitos do Programa Formação Pela Escola, na modalidade a distância.

As vagas serão divididas em 110 para o curso sobre Programa do Livro (PLI); 110, para Programa do Transporte Escolar (PTE) e 110, para Controle Social para Conselheiros. Cada capacitação terá carga horária de 40h.

Os cursos acontecerão durante julho e agosto. As vagas são direcionadas aos cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); profissionais da educação e, também, para cidadãos que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

Os interessados terão apenas a próxima terça-feira (30), das 19h às 23h59, para se inscrever. A ficha de inscrição, com informações sobre critérios de participação, estará disponível para acesso no banner na página inicial do site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e deverá ser enviada aos e-mails especificados no formulário. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegadas das inscrições.

Cursos

Programa do Livro (PLI): Abordará os quatro Programas do Livro (PNLD, PNLD- EJA, PNLD – Campo e PNBE) e visa prover as escolas públicas de educação básica com livros didáticos, dicionários, obras de literatura e complementares (revistas e periódicos) adquiridos e distribuídos pelo FNDE. O curso apresenta, ainda, informações sobre a escolha, o uso, a preservação e a devolução do livro didático, as diversas parcerias criadas, no processo de execução dos programas, e a questão do controle social.

Programa do Transporte Escolar (PTE): Abrangerá temáticas relacionadas à dimensão política da implementação dos programas relacionados ao transporte do escolar; ao repasse de recursos financeiros e suas respectivas prestações de contas e procedimentos contábeis; ao funcionamento do acompanhamento e do controle social dos recursos destinados ao Programa. Também falará sobre a execução, a prestação de contas e o controle social dos programas de transportes escolares: Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e Programa Caminho da Escola, financiados pelo FNDE.

Controle Social para Conselheiros: Abordará temas referentes ao acompanhamento e ao



Os cursos acontecerão durante julho e agosto

controle social em relação às políticas públicas educacionais, abrangendo os principais programas de financiamento do FNDE. Apresentará o controle social e a atuação do CACS Fundeb, o acompanhamento do conselho da alimentação escolar, dentre outros tópicos. Tratará, ainda, de questões relacionadas ao exercício da cidadania e da atuação do cidadão como conselheiro e, até, fiscal do bom uso dos recursos públicos para educação no Brasil.

Às vésperas do Dia de Cachoeiro, lives resgatam cultura e história da cidade

Em comemoração ao Dia de Cachoeiro, 29 de junho, o Instituto Histórico e Geográfico do município realiza lives com personalidades cachoeirenses convidadas para bate-papos sobre temas ligados à cultura e à história locais. Serão quatro encontros virtuais, nos dias 24, 26, 27 e 29, sempre às 20h. A iniciativa tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A live do dia 24 terá como tema “Cachoeiro e sua beleza geográfica”; a do dia 26 será “Festejando a história dos primeiros artistas cachoeirenses”; no dia 27, “110 anos da Ponte de Ferro” e, por último, a “A fê ‘da freguesia de São Pedro das Caxoeiras do Itapemirim’”. Com esses, serão cinco encontros, sendo que o primeiro aconteceu dia 1º de junho e teve como assunto “Encontrando o ‘Lirismo Perdido’ de Newton Braga”.

Para assistir e participar, basta acessar o perfil do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim no Instagram (@ihgcachoeiro), por onde estão sendo transmitidos os bate-papos.

O subsecretário de Cultura, Lucimar Costa, conta que a atividade propõe reviver uma das principais características da festa da cidade, que é a de encontrar pessoas, amigos, proporcionar momentos para conversar e relembrar as histórias e tradições – algo que estaria sendo feito durante as comemorações,

não fosse necessário o cancelamento delas, devido à pandemia do coronavírus.

“Queremos proporcionar esses encontros, permitir que as pessoas conversem por meio das lives. Para todos esses momentos, convidamos um Cachoeirense Ausente ou um Cachoeirense Presente e pessoas ligadas às temáticas para não deixarmos de comemorar a Festa de Cachoeiro, tão importante para nós. A primeira experiência que tivemos, dentro desse propósito, no início do mês, foi muito legal e houve uma interação muito grande. Até pessoas de outras cidades participaram. Foi muito bom”, avalia.

Convidados

Para a próxima live, que acontecerá nesta quarta-feira (24), as presenças estão confirmadas. A conversa sobre as belezas geográficas do município vai contar com a Cachoeirense Ausente Número 1 de 2019, Neuza Maria Brunoro, com a artista Ana Gabriela e com a vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico, Marcia Tuchi, e outros membros da organização.

Na sexta (26), a conversa sobre os artistas do município contará com a participação da escritora e membro da Academia Cachoeirense de Letras, Paula Garruth, do ator Tonny Campbell, do Cachoeirense Ausente Número 1 de 2017 e ator, Acácio Frauches,

e do presidente do Instituto Histórico e Geográfico e ator, Lucimar Costa.

Do bate-papo de sábado (27), sobre a centenária Ponte de Ferro, participam representantes da ONG Amigos do Trem e o coordenador do Museu Ferroviário Domingos Lage, Euzequias Junior. Para a live de segunda-feira (29), Dia de Cachoeiro, já estão confirmadas a jornalista e Cachoeirense Presente de 2018, Regina Monteiro, a representante da Academia Cachoeirense de Letras, Valquíria Volpato, com apresentação musical de Adriana e Creiverson Pinheiro.



Serão quatro bate-papos com personalidades cachoeirenses, em comemoração à Festa de Cachoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de junho de 2020 - Nº 6094

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.547

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE DEBATER O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Movimento Empresarial do Sul do Espírito Santo - MESSES, com o objetivo de debater o cenário econômico do município, em virtude da pandemia de Covid-19, visa planejar ações conjuntas com o Poder Público para a retomada do crescimento pós pandemia,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado **Grupo de Trabalho** sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, através do Secretário titular da pasta, com o objetivo de debater o cenário econômico do município, em virtude da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Fica garantido a participação da Câmara Municipal, a título de colaboração com os trabalhos, obedecido o princípio de independência dos poderes, conforme art. 2º da Constituição Federal/88.

Art. 3º O Grupo ora criado terá a seguinte composição:

Representantes do Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Francisco Carlos Montovanelli

II - Secretaria Municipal de Governo:

Ângela de Paula Barboza

III - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos:

Alexandro da Vitória

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

Márcio Correia Guedes

V – Controladoria Geral do Município:

Mylena Gomes Lopes

VI – Procuradoria Geral do Município:

Thiago Bringer

Representante da Câmara Municipal:

I - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

Alexon Soares Cipriano

Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

I - CDL:

Celso Luiz Costa

II - MESSES:

Ney Duarte Filho

III - OAB:

Rafael Dias Ramos

IV - SELITA:

Leonardo Cunha Monteiro

V - CREDIROCHAS:

Tales Pena Machado

VI - SINDIROCHAS:

Celmo de Freitas

VII - FINDES - Cachoeiro:

Giane Azeredo Baldotto

VIII - ACISCI:

Juarez Marqueti

IX - MULTIVIX:

Valderedo Sedano Fontana

X - UNIMED Sul Capixaba:

Dr. Luiz Sérgio Ervatti

XI - SICCOB SUL:

Luiz Fernando Bonandi

XII - SINDICATO RURAL:

Wesley Mendes

XIII - SINDUSCON:

Gilsimar Cipriano

XIV - SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES:

Ronildo Dadalto

XV - PRÓ-VAREJO:

Fernando Leal

XVI - ASCOSUL:

Clair Martins da Silva

XVII - IPAC:

José Arnaldo de Alencar

XVIII - SEBRAE:

Ivair Seghetto Junior

XIX – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim:

Sérgio Antônio Mariano Cesar

XX – Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim:

Eliomar Silva Torres

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

XXI – Lions Clube Rubem Braga:

Geraldo Luiz Souza Machado

XXII – Lions Clube Frade e a Freira:

José Emiliano Silva Coelho

XXIII – Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim:

Sandra Márcia Busatto Leal

XXIV – Rotary Club Cachoeiro Oeste / Rotary Club

Cachoeiro Sudeste / Rotary Club Cachoeiro Sul / Rotary Club Cachoeiro Princesa do Sul:

Robson Lopes Campos

XXV - Loja Maçônica Fraternidade Universal V:

Lúcio Berilli Mendes

XXVI - Loja Maçônica Fraternidade e Luz:

Daniel Grilo Teixeira

XXVII - Loja Maçônica Compasso Criador:

Marcos Valério Lemos Dias

XXVIII - Loja Maçônica Monastério do Sinai:

Presley Gomes

XXIX - Loja Maçônica Mensageiros da Paz:

Gustavo de Oliveira Marcolan

XXX - Loja Maçônica 107:

Carlos Cezar Liberatore

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.496, de 01/06/2020 e o Decreto nº 29.520, de 09/06/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, considerando o Decreto nº 29.450/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.642/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOADIR DE OLIVEIRA**, Gari, Matrícula 17195, Gerente de Mobilidade Urbana, lotado na

SEMDURB, a desenvolver suas atividades/atribuições através do sistema de TELETRABALHO em conformidade com os documentos apresentados no processo nº 15.642/2020.

Art. 2º O PLANO DE TRABALHO aprovado e constante no referido processo consiste, resumidamente, em realização das seguintes atividades e metas:

I – Da realização de levantamento referente a Revisão do PDM, sustentação de banco de dados referente aos pontos de ônibus no território municipal.

II – De subsidiar a Empresa de Consultoria da revisão do PDM, a Latus, com dados, mapas e informações, análise e acompanhamento do serviço do Rotativo Municipal.

Art. 3º Fica estabelecido que a Subsecretária de Planejamento Urbano, Sra. Sônia Cristina Freciano, sua chefia imediata, passa a ser a gestora responsável, ao qual o servidor, uma vez por semana, na segunda-feira, deverá se apresentar e reunir para realização/mensuração de suas atividades.

Art. 4º O período do TELETRABALHO será de 09 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 683/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, considerando o Decreto nº 29.450/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.645/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO**, Arquiteto, Matrícula 01040602, lotado na SEMDURB, a desenvolver suas atividades/atribuições através do sistema de TELETRABALHO em conformidade com os documentos apresentados no processo nº 15.645/2020.

Art. 2º O PLANO DE TRABALHO aprovado e constante no referido processo consiste, resumidamente, em realização das seguintes atividades e metas:

I – Da elaboração do Termo de Referência para EIV Estudos de Impactos de Vizinhança, análise, parecer técnico, relatório fotográfico para EIV e visita técnica “in loco” para aferição nos processos de EIV e de licença de construção unificada,

II – De visita técnica “in loco” para aferição nos processos de EIV e de licença de construção unificada, e elaboração de parecer técnico de análise de EIV para encaminhamento ao CPDM e parecer técnico de processos de licença de construção unificada referentes a questões técnicas do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Fica estabelecido que a Subsecretária de Planejamento Urbano, Sra. Sônia Cristina Freciano, sua chefia imediata, passa a ser a gestora responsável, ao qual o servidor, uma vez por semana, na segunda-feira, deverá se apresentar e reunir para realização/mensuração de suas atividades.

Art. 4º O período do TELETRABALHO será de 09 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2020.

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA 68ª REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL - CMPCCI**

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte às dezoito horas, realizou-se na plataforma virtual Google Meet, a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros Amanda Malta de Palma, Teatro; Luan Tófano Elias e Fábio Marins, Música; Matheus Rocha de Souza Ramos, Artes Plásticas; Fernanda Maria Merchid Martins e Valquíria Rigon Volpato, SEMCULT; Sônia Freciano e Priscila Silva de Souza, SEMDURB; Maria Antônia dos Santos Passamai, SEME; Márcia Priscila Dias Soares Caverzam, SEMDEC; Marcos Gomes e Lucas Schuina, Audiovisual. Iniciada a reunião, o presidente Matheus começa citando os pontos de pauta, que serão discutidos, que são referentes a substituição do presidente do conselho de cultura, que se faz necessário por conta impossibilidade pessoal que demanda a rotina do mesmo, colocando à disposição do conselho a escolha de uma nova pessoa para assumir a liderança, sem o presidente se eximir da responsabilidade da câmara de Artes Plásticas. Visto isso, o presidente solicita uma nova eleição a ser realizada, se possível, hoje. Lucas Schuina pergunta se existe um vice-presidente que possa assumir, e Matheus Rocha responde que não existe, e que o conselho pode também pensar na possibilidade da existência, eleição, de um futuro vice-presidente. Amanda Malta pergunta se existe alguma restrição com relação a proposição de nomes para se candidatar à presidência do conselho, e é informada pelo presidente que não há nenhuma regra que impossibilita algum conselheiro de se candidatar à presidência, visto que o próprio presidente assumiu o posto quando era suplente da câmara de Artes Plásticas. Após tal afirmação, é indagado por Lucas Schuina que afirma que, até onde se sabe, para candidatar-se, o membro deveria ser titular, visto que numa certa ocasião o conselheiro deixou um cargo que possuía por se tornar suplente. Após Matheus Rocha afirmar que tal fato se deu num momento anterior, Valquíria Volpato afirma que houve uma confusão anteriormente sobre a forma como o público participava do conselho, e que na época do ocorrido com o Lucas Schuina, houve um problema com relação à secretaria executiva do conselho, e que a lei não tem impedimento quanto a candidatura ao conselho, sendo assim, suplentes também podem indicar a candidatura. Após tal esclarecimento, Amanda Malta propôs seu nome para ocupar a presidência do conselho e é autorizada por unanimidade. O presidente pergunta se alguém mais tem interesse em se candidatar e é negado pelos demais

conselheiros. Após pedir a palavra, a secretária municipal de cultura Fernanda Martins se posicionou, agradecendo em nome da administração pública pelo trabalho prestado por todos esses anos como presidente, e expressando tristeza por sua saída, visto que a postura de Matheus Rocha como presidente do conselho municipal de cultura sempre foi moderada, ética, vinculada à administração pública com um forte vínculo de confiança, visto isso, fica registrado oficialmente o agradecimento da secretária por toda a doação de Matheus Rocha como presidente do conselho municipal de cultura de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e expressa o entendimento e compreensão quanto ao excesso de trabalho de Matheus Rocha visto o cenário inaugurado pela pandemia do novo Coronavírus. Por fim, a secretária expressa novamente o agradecimento em nome da secretaria municipal de cultura e da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em nome do prefeito Victor Coelho, tendo certeza que este estaria de acordo visto a seriedade e dedicação que Matheus Rocha teve como presidente do conselho. Finalmente, espera que um dia retorne à presidência e pede que ele se coloque a disposição como presidente interino caso a ausência de conselheiro que ocupe o referido posto, visto que o conselho é um órgão mediador importantíssimo para a administração pública e sociedade civil organizada, visto que esse diálogo é de extrema importância para uma gestão séria e de qualidade que pretenda construir coisas importantes para o município. Fernanda Martins também expressou satisfação pela indicação do nome de Amanda Malta para ocupar a presidência do conselho, visto que é uma artista presente e sensível, e com uma longa história com a cultura, sendo sempre muito bem-vinda. Fernanda Martins fecha sua fala agradecendo novamente à Matheus Rocha pela sua dedicação e desejando que ele seja sempre bem-vindo na secretaria de cultura por qualquer via. Matheus Rocha toma a palavra agradecendo à secretária e a todos os colegas pelo tempo que o receberam como presidente. Valquíria Volpato toma a palavra para iniciar a votação afirmando que há a necessidade de constar no regimento interno do conselho o respaldo legal quanto à uma nova eleição (bem como a forma pela qual será presidida) em caso de entrega do cargo por parte do presidente ou outros postos de comando. Valquíria Volpato afirma que com o quórum da reunião é possível realizar a eleição e pergunta a todos se há outro conselheiro interessado a candidatar-se à presidência do conselho, o que é rejeitado pelos demais conselheiros. Tendo em vista a não manifestação, Amanda Malta é aclamada a nova presidente do conselho municipal de cultura de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sendo parabenizada por todos os conselheiros. Amanda Malta toma a palavra e agradece a confiança de todos e deseja que o conselho consiga lutar ainda mais pela cultura, pois a união é cada vez mais necessária, principalmente no atual momento. Valquíria Volpato toma a palavra e afirma que ainda conduzirá a reunião devido a organização e planejamento de pauta, e que Amanda Malta presidirá a próxima reunião. Após, Matheus Rocha toma a palavra para dar início a discussão sobre o segundo ponto de pauta, referente a solicitação da secretaria de cultura e turismo de Cachoeiro de Itapemirim-ES quanto a um processo que precisa ser apresentado e aprovado pelos conselheiros. Valquíria Volpato toma a palavra e explica que um processo foi encaminhado para a SEMCULT por parte da Cienco Engenharia e Construções LTDA, esta que visa um empreendimento às proximidades da Igreja Matriz Velha próximo ao Vapt Vupt lanches, e apresenta o processo e lê o parecer do conselho de cultura do estado do Espírito Santo que já aprovava tal empreendimento, afirmando que se o conselho municipal achar suficiente, autoriza e adere o parecer do conselho estadual, se não, de acordo com a análise da Carla, da câmara de arquitetura, o conselho discuta e decida na próxima reunião (pedido aprovado pela conselheira): “O Conselho Estadual de Cultura, câmara de

patrimônio histórico, arquitetônico, bens móveis e acervos, objeto, Igreja Nosso Senhor dos Passos em Cachoeiro de Itapemirim, assunto, análises e revisão de projeto arquitetônico de edificação residencial multi-familiar proposta no entorno de imóvel tombado em Cachoeiro de Itapemirim, relator, Leandro Azevedo Ferrão. O presente parecer trata da análise de revisão de projeto arquitetônico de edificação residencial e multi-familiar proposto à Poligonal de entorno da Igreja Nosso Senhor dos Passos, bem imóvel tombado pelo conselho estadual de cultura através da resolução 04/85 publicada em trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco escrito em dois dos quatro livros do tomo (livros de Belas Artes e Histórico), cabe esclarecer que esta câmara técnica se manifestou anteriormente por duas vezes sobre a mesma questão em maio de dois mil e dezoito por meio de parecer técnico número 'tal' quando a proposta foi enviada para análise ainda em nível de consulta prévia/estudo de viabilidade, e em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte por meio de parecer técnico número 002/20. O requerente a partir da última análise realizou a revisão do projeto arquitetônico que foi detalhadamente analisada pela equipe técnica da SECULT, por meio do relatório técnico número 'tal' concluindo que a revisão concebida no projeto arquitetônico atende às disposições das normas vigentes relativas a preservação da ambiência do entorno do ambiente cultural tombado. O requerente encaminha nessa oportunidade para análise o projeto arquitetônico contendo nove peças gráficas com todos os desenhos técnicos necessários para a plena compreensão do empreendimento proposto, em nível de projeto legal. O projeto apresenta uma edificação residencial multi-familiar com acesso principal pela rua Professora Gércia Ferreira Guimarães. O projeto residencial composto por embasamento único que contém garagens, apartamentos, e área de laser totalizando três pavimentos encimados por dois blocos de apartamentos (denominados de torre um e torre dois), Conforme relatado pelo parecer anterior desta câmara técnica, o projeto apresentado já atendia aos critérios estabelecidos pela norma em vigor de proteção ao bem tomado existente nas proximidades do terreno destinado ao empreendimento, com exceção apenas da altura máxima da edificação, que era ultrapassada por parte das duas torres. Na revisão elaborada e apresentada do projeto, o requerente, através de adequação da arquitetura proposta, para as coberturas das torres, solucionou adequadamente esta questão conforme conclusão do relatório técnico elaborado pela SECULT. Esta câmara acompanha atentamente o entendimento da referida equipe. Conclusão, de acordo com as informações contidas na revisão do projeto arquitetônico encaminhado pelo requerente e no relatório técnico, esta câmara técnica de Patrimônio Arquitetônico, Bens Imóveis e Acervos do CEC, é favorável a aprovação do projeto revisado apresentado, por entender que este atende aos requisitos constantes na resolução 001/13, que estabelece a delimitação e diretrizes para área de entorno do bem tombado denominado Igreja Nosso Senhor dos Passos, em Cachoeiro de Itapemirim. A presente análise contempla exclusivamente os aspectos urbanísticos e edifícios relacionados a proteção dos valores patrimoniais do bem tombado em cujo entorno se localiza o imóvel, objeto da presente análise, não substituindo as demais análises pertinentes a outros órgãos competentes. Assina Viviane Pimentel, Leandro Azevedo, Igor da Silva Erler", componentes da câmara técnica). Valquíria afirma que não há como mostrar as imagens, mas que no entanto, o processo encontra-se na SEMCULT a disposição do conselho. Também afirma que não sabe dar detalhes do projeto, uma vez que este é inteiramente composto por prancha gráfica, que apenas tem o parecer. Após, abre para discussão, para votação ou análise da câmara técnica fazer a análise e trazer posteriormente para o conselho. Carla toma a palavra afirmando que, apesar do parecer explicar que o empreendimento está adequado, é difícil o conselho dar o parecer

sem olhar as plantas, para ver se de fato os parâmetros atendem ou não, sendo necessária assim a averiguação por parte da câmara. Também afirma que muito provavelmente o parecer é muito fiel, mas que mesmo assim vale a pena olhar o desenho e dar o parecer na próxima reunião, com relação a coisas específicas como altura, e raio de ação, por exemplo, que compõem a legislação. Valquíria sugere que a câmara técnica faça a análise e dê o parecer no próximo encontro, deixando a atual reunião condicionada à análise da câmara técnica que será compartilhada para o conselho, anexada ao processo, e encaminhada para a secretaria competente, com possibilidade de uma reunião extraordinária específica para tal. Carla afirma que muito provavelmente será aprovado. Valquíria Volpato afirma que, estando tudo certo, o parecer é anexado e assinado pela câmara técnica e presidente e encaminhado para a secretaria competente. Tal parecer foi aprovado pela câmara técnica e demais conselheiros. Valquíria Volpato toma a palavra e segue para o terceiro ponto de pauta, referente ao projeto de lei e fundo de cultura, para isso, solicita à secretária Fernanda Martins para fazer uma fala sobre. A secretária abre dizendo que o PL de auxílio emergencial dos artistas que pretende usar os 3 bi de superávit do fundo nacional de cultura, vinculado ao governo federal, foi encaminhado para votação no Senado, a ser votado no dia quatro de junho de dois mil e vinte, o que gera grande expectativa, visto que a SEMCULT, quanto administração pública, está dando os passos para a organização naquilo que ainda é demanda para que, caso o dinheiro saia, não tenha impedimento legal por conta de não ter organizado questões internas, como o Fundo de Cultura que, embora a lei já tenha sido lançada e tenha textos aprovados, é necessária ainda a regulamentação principalmente no que se refere à questão contábil. Além disso, a secretária também afirma que a secretaria de cultura juntamente com o governo do estado está se organizando para criar um cadastro, visto que para a verba ser destinada exige-se um cadastro prévio. Visto isso, o PL ainda mostra-se como um desafio para todos da administração pública, para que todo roteiro seja devidamente cumprido e tudo esteja pronto. Fernanda Martins e Valquíria Volpato, quanto administração pública, estão fazendo parte de um grupo denominado "Dirigentes de Cultura do Estado", que compõe quase 40 municípios do estado, e visto os relatos dos demais municípios, Cachoeiro mostra-se como o mais preparado e pronto para receber as verbas do PL (caso sejam liberadas), visto que o conselho municipal de cultura é ativo, a lei do fundo está lançada, o fundo propriamente dito já encontra-se criado, e agora é necessário esperar o aval da contabilidade do município e regimentos. Fernanda Martins solicita que o conselho municipal de cultura estipule os passos que serão tomados mediante ao PL, a criação de um GT (grupos de trabalho, com menos pessoas, trabalham num assunto em específico e trazem para o conselho, sendo um trabalho mais produtivo e ágil), a exemplo do conselho municipal de turismo (que encontra-se num estágio bem avançado, visto que surgira há pouco tempo). O trabalho do conselho e SEMCULT deve ser árduo e ágil, para que em sessenta dias, tudo esteja pronto para receber a verba federal. Valquíria Volpato toma a palavra e explica que a SEMCULT está elaborando medidas para que consigamos chegar a essa possibilidade. O nosso conselho é regido pela lei 6751 que determina que em 2013 deveríamos ter feito um regimento interno, o que tem sido postergado de um ano para outro, não sendo tomada uma posição efetiva. É necessário (além pela questão do fundo) que elaboremos o regimento interno. Não dá para produzir com todos os conselheiros pois não é produtivo, desse modo, unindo o último ponto de pauta da reunião, que ela, a presidenta Amanda Malta e mais duas pessoas formem um grupo de trabalho para criar um regimento interno a ser exposto na próxima assembleia (que será determinada funções, eleições e poder do conselho). É necessário criar e documentar as regras

internas do conselho para manter a força e coesão, inclusive relacionado à participação dos conselheiros nas reuniões, visto que o grupo é necessário para fazer funcionar a gestão compartilhada. Também é necessário afirmar a importância das reuniões, inclusive em plataformas digitais, para que tenhamos um suporte legal ainda mais robusto e que avancemos. Com relação ao fundo, lei 7652/2018, esta que prevê uma comissão formada paritariamente com conselheiros da sociedade civil e conselheiros do poder público, para fazer a gestão maior dos projetos que serão contemplados por esse fundo. Por exemplo, Valquíria cuida da gestão da Lei Rubem Braga e conta com dois servidores para auxiliar na gestão, o que se mostra de forma diferente no fundo, onde a comissão criada para ele é responsável por definir quais são os projetos que receberão investimento do fundo, isso se dá pois o fundo possui receita mista (não apenas oriundas da arrecadação do município). No regimento também é necessário as normas e ditames com relação à gestão do fundo. Após sua fala, Valquíria Volpato abre para os conselheiros se colocarem à disposição para compor o GT. Marcos Gomes se manifestou e se colocou a disposição. Fernanda Martins sugere que Sônia faça parte devido a necessidade de um conhecimento sobre elaboração de textos legais, mas ela recusa por conta da demanda de trabalho. Fernanda Martins também afirma que a SECULT deve possuir um texto base de regimento de conselho de cultura para nos basearmos para a feitura do documento, como modelos de minuta que podem sugerir ideias, por exemplo. Fernanda Martins encerra sua fala perguntando se Lucas Schuina se interessa. Lucas Schuina afirma que pode ajudar, mesmo que encontrando-se como sociedade civil e fazendo parte do poder público, somado a já composição do conselheiro Marcos Gomes. Matheus Rocha também se colocou à disposição para compor o GT. Valquíria Volpato elenca os nomes que até então estão compondo o GT (Valquíria Volpato, Amanda Malta, Marcos Gomes e Matheus Rocha) para fazer o texto base do regimento, que depois será apresentado para a assembleia do conselho (podendo ser inclusive uma reunião extraordinária especificamente para tal). Amanda Malta confirma. Fernanda Martins chama a atenção da probabilidade de ser mais de uma reunião, e pede a disponibilidade dos membros do conselho para reuniões extraordinárias para ser trabalhado esse texto o mais rápido possível, visto que exige muito debate para ter um texto amadurecido. Valquíria Volpato afirma que amanhã já começarão a organizar a feitura do documento, já chamando a responsabilidade dos conselheiros para as pautas a serem discutidas. Afirma que é importante o regimento estar alinhado para que o fundo seja debatido e organizado. Valquíria Volpato prossegue a reunião afirmando que a reunião fora produtiva e que todos os pontos de pauta foram devidamente debatidos, e pergunta se algum conselheiro gostaria de entrar em assuntos gerais a serem debatidos na reunião. Lucas Schuina pede a palavra e convida a todos a participarem das sessões virtuais de cinema do Cine Clube Jesse Valadão, no formato de uma sala de vídeo que será criada e compartilhada, com divulgação a partir da semana que vem. Além disso, diz que diante do cancelamento da Bial Rubem Braga devido às medidas de segurança, propõe que pensem algo menor, como uma bial virtual, com artistas da cidade, mesmo que voluntariamente, para ficar marcado, e já se coloca à disposição com o Cine Clube para fazer atividades com verbas que conseguiram por meio de edital de SECULT. Dá a ideia de arrecadação virtual também. Matheus Rocha, pede a palavra, corrobora com a fala de Lucas Schuina, e pergunta se artistas contemplados pela Lei Rubem Braga de 2019 podem participar como forma de atingir contrapartida social (visto que escolas e centros culturais estão fechados). Fernanda Martins afirma que a ideia é extremamente bem-vinda, embora a Bial seja um evento complexo e minucioso, a palavra de ordem é reinvenção (a

exemplo do salão de artes Levino Fanzeres virtual, com o primeiro tema “Novo Normal”, realidade encarada por todos). A secretária afirma que estão criando alternativas virtuais para o artista, visto que a cultura será a área que demorará mais tempo para se recuperar por gerar aglomerações. Fernanda Martins diz que é possível realizar uma versão digital não oficial da Bial. Além disso, afirma que já estão pensando em contrapartidas sociais virtuais da Lei Rubem Braga (a exemplo da apresentação da Orquestra Casa Verde por Live no Facebook da Prefeitura Municipal, como produto da lei). A SEMCULT conseguiu, por exemplo, artistas selecionados por edital para a conscientização ao combate à Pandemia (trabalhando na rua e barreiras sanitárias), compondo um servidor (Palhaço Beleza) e quatro artistas contratados por edital. Fernanda Martins encerra dizendo que a secretaria quer as ideias dos artistas e ajuda para operar, visto que a secretaria encontra-se com dificuldades operacionais, e pede ajuda na audiência das contrapartidas virtuais, por fim, elogia o conselho como o mais ativos, harmônicos e com abertura de diálogo, e agradece a parceria de todos, visto o vínculo de confiança entre secretaria e conselho, afirmando que a SEMCULT precisa cada vez mais da parceria do conselho, e se coloca à disposição do mesmo. Matheus Rocha pede novamente a palavra e afirma que criou o Instagram do conselho de cultura, para que possamos utilizar o canal para estreitar o vínculo com a sociedade, e convida todos os conselheiros a criarem pontos de pauta a serem comunicadas para a sociedade e alimentar o canal, tornando-o bem aberto para a sociedade (anunciando lá quem faz parte do conselho). Matheus Rocha também informa ao conselho que foi procurado por vários artistas que lhe perguntaram como declarar o recebimento do valor da Lei Rubem Braga e, visto isso, procurou a Secretaria Municipal da Fazenda para saber se havia alguma forma de atendimento aos artistas, atendimento esse que ocorreu e foi muito solista, afirmando que esse informe sempre é gerado mas que poucos artistas vão à procura do mesmo. A secretaria de fazenda pediu ao Matheus que comunicasse isso aos conselheiros e artistas, para esclarecer dúvidas como, por exemplo, à declaração de imposto de renda dos artistas. Após a fala de Matheus Rocha, Marcos Gomes pede a palavra e agradece a Matheus Rocha pelo tempo que presidiu o conselho de forma leve e conselheira, também parabenizando a Amanda Malta pelo posto de presidenta do conselho municipal de cultura. Além disso, afirma que sempre teve a ideia de fazer o Festival de Cinema de Cachoeiro que, infelizmente, não vingou, e inaugurou o Festival de Cinema de Pedra Azul que agora encontra-se em sua terceira edição, online, que contará com um dia de Drive In. Visto o cenário de pandemia, Marcos Gomes está organizando o Fest Cine Cachoeiro Online (presencial no próximo ano), por pensar que a cidade merece. Será um festival nacional, fazendo com que os artistas e o nome da cidade sejam divulgados nacionalmente, visto que está organizando, também, uma mostra de Cachoeiro dentro do festival. Amanda Malta pede a palavra e agradece ao Marcos Gomes pelas felicitações e informa à Matheus Rocha que gostaria de uma reunião em particular com ele para discutir sobre a presidência do conselho. Além disso, se coloca a disposição para acionar artistas nacionais para participar da Bial Rubem Braga Online, visto que já possui contato com artistas, conseguidos em bienais passadas. Por fim, Valquíria Volpato pede a palavra e esclarece à secretária que a modelagem da Lei Rubem Braga que está sendo oferecida não é somente na contrapartida social, mas também, entrega de produto/objeto, derivado da lei, que pode ser deliberado para todos. Todos os projetos que passaram na Lei Rubem Braga que, sem perder seu escopo, podem ser adaptados para plataformas digitais levando em consideração a necessidade de arte e interesse público, a SEMCULT atende a demanda por meio de uma justificativa para moldar e fazer caber no formato online (não são

todos que conseguem, mas todos que forem possíveis, serão, para fazer jus ao investimento). Além disso, também elogia e homenageia a presença e participação de Matheus Rocha no conselho de cultura, formulação da Lei Rubem Braga e presidência do conselho municipal de cultura. Também parabeniza Amanda Malta pelo posto de presidenta, desejando sucesso em sua nova empreitada, numa situação de pandemia e crise da cultura, numa missão difícil de manter uma unidade cultural no município, e afirma que pode sempre contar com a parceria. Quanto a fala de Matheus Rocha sobre a Secretaria de Fazenda, Valquíria Volpato afirma que tal informação está sendo passada e divulgada para os artistas quanto ao informe de rendimentos para declaração de imposto de renda dos artistas. Por fim, afirma que como tal reunião tem como uma das finalidades o início da organização do grupo de trabalho para feitura do regimento interno, num período de quarentena e teletrabalho, pergunta aos conselheiros se alguém pode fazer a ata da reunião. Amanda Malta pede a palavra e informa que Luan Tófano, que se ausentara durante a reunião por questões de trabalho, se colocou à disposição para essa e outras funções que forem necessárias, desse modo, a ata ficara responsável pela câmara de música, através da disponibilização da gravação do áudio da reunião providenciado por Valquíria Volpato e Lucas Schuina. Fábio Coelho pede a palavra perguntando sobre como estão sendo pensados os eventos online da prefeitura da prefeitura. Fernanda Martins pede a palavra e explica que são ideias ainda embrionárias juntamente ao prefeito, que está sendo formatada, que é o projeto Adote um Músico, ideia que ainda não se sabe se irá vingar, que está em processo de feitura, que compõe lives pagas pela iniciativa privada e com a SEMCULT como mediadora, visto que os músicos estão prejudicados por não terem eventos para trabalharem. O projeto está em andamento. Finalmente, Valquíria Volpato aciona a nova presidenta Amanda Malta, que agradece a presença de todos e pede ajuda a todos para as novas empreitadas que o conselho irá passar (como pandemia, eleições, e crise na área da cultura) que precisará da união de todos. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às dezenove horas e quarenta e dois minutos. Eu, Luan Tófano, lavro a presente ata.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2020.

Amanda Malta de Palma
Luan Tófano Elias
Fábio Marins
Matheus Rocha de Souza Ramos
Fernanda Maria Merchid Martins
Valquíria Rigon Volpato
Priscila Silva de Souza
Maria Antônia dos Santos Passamai
Márcia Priscila Dias Soares Caverzam
Marcos Gomes
Lucas Schuina
Sônia Freciano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 16/2020 – SRP - Licitação nº 817108**, cujo objeto consiste na Aquisição de Uniformes. (lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados

à ampla participação entre todos os interessados), passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 14/07/2020 e o **Início da Sessão Pública** para as 09h do dia 14/07/2020. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 18/2020 – SRP - Licitação nº818777** (Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Materiais Hospitalares e Uniformes, passando a **Abertura das Propostas** para as 8h do dia 09/07/2020 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 09/07/2020.

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2020

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AGERSA

PORTARIA Nº 030/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **PAULA LEAL FERNANDES** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 004/2020	Televisão Cachoeiro Ltda, CNPJ nº 31.494.693/0001-40.	Aquisição de cota de patrocínio da 9ª edição do Prêmio Biguá de Sustentabilidade (2020).	Processo nº: 13761/2020 (Protocolo nº: 1437879)

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 004/2020
Nº de processo	Processo nº: 13761/2020 (Protocolo nº: 1437879)
Patrocinador	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00
Patrocinada	Televisão Cachoeiro Ltda, CNPJ nº 31.494.693/0001-40.
Objeto	Aquisição de cota de patrocínio da 9ª edição do Prêmio Biguá de Sustentabilidade (2020).
Data da Assinatura	01/06/2020
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199000005807 Elemento de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3390397600 – Patrocínios
Prazo de vigência	O prazo de vigência da contratação será de 05 meses e 24 dias (03 de junho a 27 de novembro de 2020), contados a partir da data prevista para o evento de lançamento até a cerimônia de premiação.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho (Representante legal da Televisão Cachoeiro Ltda).
Fundamento Legal	Artigo 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio